



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2021 - 2024



Versão 1.0

Governador

Ibaneis Rocha

Vice-Governador

Paco Britto

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Geraldo Luiz Nugoli Costa

Chefe de Gabinete

Walkiria Garcia de Freitas

Subsecretaria de Administração Geral

Rosemeire Paiva da Silva

Gerente de Tecnologia da Informação

André Almeida de Araújo

Gerente de Aquisição e Administração do Fundo Penitenciário

Alexandre Henrique de Almeida

Policiais Penais

Nayara dos Santos Siqueira

Ricardo Del Giudice Alcantara

1. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

André Almeida de Araújo
Ricardo Del Giudice Alcantara
Raíssa Winter de Carvalho
Cleudemar Pereira Sardinha
Nayara dos Santos Siqueira
Alexandre Henrique de Almeida

2. EQUIPE DE REVISÃO DO PDTI

André Almeida de Araújo
Nayara dos Santos Siqueira
Alexandre Henrique de Almeida
Ricardo Del Giudice Alcantara

3. APROVAÇÃO

A aprovação do PDTIC feita pelo Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal, por meio de Portaria.

As revisões do PDTIC serão aprovadas em reunião presencial pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, a ser instituída em atendimento ao disposto no [Decreto n.º 40.015, de 14 de agosto de 2019](#). Ressalta-se que, logo após a aprovação do Planejamento Estratégico da SEAPE, deverá ser feita a primeira revisão deste PDTIC.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
01/04/2021	1.0	Criação do documento	Equipe de elaboração

5. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o instrumento de planejamento que exerce papel tático dentro das organizações, objetivando atendimento aos princípios da racionalização, padronização, uniformidade e economicidade na condução de projetos, aquisição de equipamentos e contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

No âmbito do Distrito Federal, o PDTIC foi estabelecido como instrumento de Planejamento Estratégico Estatal e, por intermédio do Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, tornou-se obrigatória a elaboração e publicação do referido instrumento por todos os órgãos que compõe a Administração Direta e Indireta do DF, como condição para realização de aquisições e contratações de bens, soluções e serviços de TIC.

Espera-se, com este documento, garantir o controle e otimização dos gastos para viabilizar aplicação dos recursos de maneira eficiente e eficaz, a fim de viabilizar a execução dos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) e do Governo do Distrito Federal (GDF), além de contribuir para que as atividades finalísticas da Polícia Penal sejam desempenhadas com maior eficiência e segurança

A utilização de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é instrumento de vital relevância para apoiar as instituições na execução de sua missão institucional, por meio do fornecimento de suporte tecnológico às áreas finalísticas, aos processos de trabalho e à realização das atividades administrativas.

Para que o emprego dos recursos de TIC possa se materializar em benefícios para a SEAPE, faz-se necessário que exista amplo alinhamento entre o Planejamento Estratégico Institucional, a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI e as ações estabelecidas no PDTIC.

O PDTIC é um instrumento institucional de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação. Para elaboração deste Planejamento, a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) realizou amplo levantamento do parque tecnológico ora instalado, bem como das demandas de melhoria e inovação do ambiente de TIC, a fim de que este instrumento possa refletir fidedignamente as necessidades da Administração.

Neste cenário, foram analisadas as demandas individuais de todas as áreas de negócios administrativas, das Diretorias Operacionais e das Unidades Prisionais, individualizado, quando necessário, as especificidades e necessidades de cada setor.

Os dados coletados na fase de diagnóstico foram utilizados como base para elaboração deste PDTIC e contemplam ações e metas para o quadriênio 2021 – 2024.

6. ABRANGÊNCIA

Tendo em vista a atual situação do parque tecnológico da SEAPE e a necessidade de investimentos em várias áreas estruturantes da infraestrutura de TIC, como por exemplo: a estruturação da Central de Processamento de Dados (CPD), a adequação rede lógica, a implantação de novas tecnologias de videomonitoramento e reconhecimento biométrico, e a estruturação e desenvolvimento de novos sistemas; para que seja possível elaborar um Planejamento Estratégico mais abrangente e condizente com as necessidades do órgão, verifica-se a necessidade de que este PDTIC compreenda um período mínimo de 4 anos, sendo elaborado para o quadriênio 2021 – 2024.

7. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal foi criada por meio do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020. Com sua criação, foi desvinculada da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e desde então passa por processo de estruturação.

A SEAPE possui como atribuição institucional a elaboração e aplicação das políticas criminais e penitenciárias no âmbito da execução penal do Distrito Federal, operando em parceria com os demais órgãos judiciais. É responsável também pela gestão e funcionamento de todas as Unidades Prisionais do Distrito Federal, além dos organismos singulares de apoio à execução da pena, como o Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

O Complexo Penitenciário da Papuda, localizado na Rodovia DF – 465, KM 04, instalado na zona rural da região administrativa de São Sebastião abriga as seguintes Unidades Prisionais: Centro de Detenção Provisória (CDP), Centro de Detenção Provisória II (CDP2), Centro de Detenção Provisória III (CDP3), Centro de Internamento e Reintegração (CIR), Penitenciária I do Distrito Federal (PDFI), Penitenciária II do Distrito Federal (PDFII), e a Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE).

Além das referidas Unidades situadas na região administrativa de São Sebastião, também compõe o Sistema Penitenciário do DF a Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), localizada na Região Administrativa do Gama, distante 40 km do Complexo Penitenciário da Papuda; e o Centro de Progressão Penitenciária (CPP), localizado na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), distante 33 km.

O Sistema Penitenciário do Distrito Federal possui aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) presos, 2.000 (dois mil) servidores, em sua maioria Policiais Penais, além de servidores de outras carreiras que atuam no Sistema. Vale destacar que anualmente são realizadas por volta de 19.000 (dezenove mil) escoltas judiciais e atendidas cerca de 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) visitantes.

Ressalta-se que o Distrito Federal ocupa o 7º lugar em número de presos para cada 100.000 (cem mil) habitantes, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça presente no estudo denominado Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP 2.0), publicado em agosto de 2018.

Segundo dados do Instituto brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), se levarmos em consideração somente a população carcerária e os servidores que atuam diariamente no sistema prisional, de aproximadamente 19.000 pessoas, a população carcerária do DF é maior do que 3.708 dos 5.570 municípios da brasileiros e possuem diversas necessidades equivalentes à de uma cidade.

Vale ressaltar que se encontra em fase de licitação a contratação de empresa para construção da Penitenciária III do Distrito Federal - PDFIII, mais uma Unidade que ficará localizada no Complexo Penitenciário da Papuda, demandando ampliação do parque tecnológico da SEAPE.

Diante desta universalidade de responsabilidades e estruturas, prover uma adequada gestão de TIC é essencial para viabilizar a execução de todas as atividades realizadas diariamente em todo Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

8. METODOLOGIA APLICADA

O presente PDTIC foi elaborado pelos servidores lotados na Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) em parceria com servidores lotados na Assessoria do Gabinete da SEAPE.

Foram utilizados, como instrumentos de análise do cenário atual, os estudos presentes nos Memoriais Descritivos das unidades integrantes desta Pasta, nos quais foram registrados levantamento detalhado de toda infraestrutura de TIC ora instalada. Os referidos Memoriais descritivos foram elaborados pelas equipes locais de informática de todas as unidades. Com isso, espera-se trazer maior consistência ao Plano e fortalecer o relacionamento com as diversas unidades de negócio.

A metodologia adotada também teve como referência o processo de elaboração de PDTI proposto pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), por meios das orientações presentes no "Guia de PDTI do SISP", versão 2.0, considerando as particularidades e o atual nível de maturidade de governança de TIC desta Pasta.

A aprovação do PDTIC ocorrerá por meio da avaliação e aprovação pela alta gestão da SEAPE e pelos Diretores das Unidades Prisionais, que deverão avaliar as necessidades apontadas pela comissão de elaboração do referido documento e a priorização sugerida para atendimento das demandas.

Em atenção ao [Decreto n.º 40.015, de 14 de agosto de 2019](#), deverá ser instituído no âmbito da SEAPE o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, de caráter permanente, que será incumbido de avaliar e aprovar as futuras atualizações do PDTIC/SEAPE.

Depois de aprovado o PDTIC, o documento final será divulgado para amplo conhecimento de todos os interessados, por meio da disponibilização no site do SEAPE, intranet, bem como pela publicação de notícias e reportagens no âmbito da instituição.

É importante destacar que a maior parte desse processo ocorreu ao longo da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), momento de grandes incertezas. Caso haja necessidade, será possível ajustar este PDTIC para à nova realidade pós-pandemia.

9. METODOLOGIA ADOTADA PARA LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

O levantamento das necessidades, além de considerar as informações presentes nos Memoriais Descritivos das Unidades Prisionais, também levou em consideração as necessidades apontadas pelas áreas de negócio, a análise dos sistemas utilizados atualmente, a infraestrutura ora implanta, os processos de contratações, os procedimentos de fiscalização de contratos, o quantitativo de pessoal alocado na GTI, a legislação vigente, bem como a análise de todas as demandas que anteriormente eram providas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), a qual era responsável pela gestão do Sistema Penitenciário e foram migradas para a SEAPE com sua criação.

Após a realização do levantamento do cenário atual, a equipe da GTI, juntamente com a Assessoria de Gabinete, elaborou projeto conceitual de Modernização Tecnológica da SEAPE, que estabelece os objetivos a serem alcançados para elevação da maturidade da gestão de TIC e atualização da infraestrutura ora instalada. Destaca-se que, o projeto em comento também levou em consideração as atuais demandas estratégicas oriundas do Poder Judiciário.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0 (BNMP 2.0), publicado em agosto de 2018, definiu as diretrizes abaixo relacionadas, como parâmetros para orientar a atuação do Poder Judiciário no monitoramento e fiscalização da gestão prisional. Tal fato é relevante pois, os parâmetros estabelecidos serão diretamente afetados, diante da qualidade dos recursos de TIC disponibilizados pelos órgãos, devendo ser considerados em todos os projetos a serem propostos.

- implementação de cadastro nacional de presos;
- gestão da informação do sistema penitenciário brasileiro;
- implantação dos processos eletrônicos criminais;
- estruturação de metadados criminais;
- produção estatística de informações;
- criação de fonte de informação segura e sistematizada de presos;
- identificação em tempo real e de forma individualizada das pessoas privadas de liberdade, procuradas e foragidas;
- cadastramento das vítimas e dos familiares para que estes sejam cientificados do cumprimento das ordens de prisão e de soltura do preso;
- realizar comunicações às vítimas os agentes policiais e penitenciários sobre o cumprimento das ordens de prisão;

A fim de viabilizar a execução de todas as ações identificadas, o PDTIC também deverá levar em consideração a necessidade de alocação de pessoal e a qualificação contínua dos profissionais que atuam na GTI, como requisito fundamental para o sucesso na realização dos projetos.

10. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

A elaboração deste PDTIC foi subsidiada pelos instrumentos abaixo relacionados, a saber:

INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO
Decreto Distrital nº 40.833/2020	Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.
Decreto Distrital nº 40.015/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.
Lei Nº 8.666/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei Nº 10.520/2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto Distrital nº 37.667/2016	Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.
Lei Nº 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação – LAI.
Decreto Nº 7.892/2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Portaria nº 778/2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
Instrução Normativa Nº 1/2019	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
Guia de PDTIC do SISP	Metodologia proposta pelo SISP, a qual dispõe sobre os padrões, orientações,

v2.0	diretrizes e modelos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Atualizado em 09/11/2020 14h54
Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação. Versão 3.0	O Guia reúne um conjunto de boas práticas para contratações de Soluções de Tecnologia da Informação (TI) pela Administração Pública Federal e deve ser utilizado pelos mais de 200 órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).
COBIT - Control Objectives For Information And Related Technology	Guia estruturado que pode servir como modelo de referência para gestão da TI, incluindo um sumário executivo, um framework, controle de objetivos, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e, principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento.
ITIL – Information Technology Infrastructure Library	Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI).
Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022	Estabelece princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais, objetivando o oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão.

Destacamos que os instrumentos do Governo Federal, bem como de outras entidades, foram levados em consideração objetivando a análise de metodologias e melhores práticas para elevar a maturidade na gestão de TIC no âmbito da SEAPE.

11. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

PRINCÍPIOS

Os princípios definem o ponto de partida para elaboração do PDTI, normalmente delimitados por instrumentos legais, recomendações e determinações governamentais, das instâncias de controle, melhores práticas e do contexto da TIC no âmbito das instituições.

Dessa forma, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTIC foram:

ID	PRINCÍPIOS
P1	Garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos da TIC aos objetivos estratégicos da SEAPE.
P2	Garantir a gestão por resultados.
P3	Promover a melhoria contínua dos processos de TI.
P4	Promover a inovação tecnológica para o Sistema Penitenciário.
P5	Garantir a correta prestação de contas e responsabilização.
P6	Zelar pela conformidade e pelo estrito cumprimento dos dispositivos normativos em nível distrital e federal.
P7	Buscar as melhores soluções, com custo-benefício justificável, a fim de garantir a maior economicidade possível para a Administração.
P8	Ampliar a transparência por meio da disponibilização do máximo de informações possível a todos os interessados.
P9	Otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação.
P10	Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas.
P11	Promover adequada infraestrutura de TIC para disponibilização dos recursos tecnológicos
P12	Apoiar na definição e desenho dos processos internos da SEAPE com utilização de Tecnologia da Informação, garantindo à gestão das informações e o suporte a execução das atividades institucionais.

P13	Promover contratações de bens e serviços de TIC precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC.
P14	Promover a integração entre os sistemas de gestão governamental.
P15	Estimular à adoção de soluções livres sempre que estas atenderem às necessidades do negócio, principalmente aquelas disponibilizadas no Portal do Software Público Brasileiro.
P16	Garantir a segurança da informação.
P17	Garantir a qualidade e o alto desempenho da infraestrutura de TI.
P18	Estimular à atuação dos servidores da SEAPE como gestores das atividades e, quando necessário, promover a terceirização da execução.
P19	Elaborar e executar plano de capacitação destinado ao pessoal de TI alinhado ao PDTIC.

DIRETRIZES

Diretrizes são linhas gerais pelas quais se traça o plano de ações e são, portanto, as instruções para se atingir os objetivos do PDTI.

A Tabela abaixo apresenta as diretrizes que orientaram a elaboração do PDTI.

ID	DIRETRIZES
D1	Promover a melhoria contínua dos serviços prestados, de acordo com o interesse público
D2	Promover a utilização de recursos inovadores e de tecnologias de ponta.
D3	Nivelar os investimentos em TIC ao longo dos anos.
D4	Manter os processos internos da TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados
D5	Promover a governança de TIC no âmbito da SEAPE.
D6	Garantir o posicionamento da Gerência de Tecnologia da Informação como unidade estratégica para o Instituto
D7	Gerir os ativos tecnológicos de forma a garantir a sua efetiva implantação e utilização.
D8	Implementar metodologia de desenvolvimento de sistemas e garantir a sua efetiva aplicação.
D9	Buscar a redução da complexidade, diversidade e sobreposição de soluções tecnológicas e de dados.
D10	Garantir a interconexão e o compartilhamento de recursos entre os sistemas.
D11	Garantir a interconexão entre os bancos de dados dos sistemas mantidos pelo Instituto de modo a possibilitar a disponibilização de informações estratégicas para a alta gestão.
D12	Garantir a segurança da informação e das comunicações
D13	Estruturar a infraestrutura a fim de viabilizar a adequada disponibilidade dos recursos de TIC.
D14	Garantir a atualização do parque tecnológico de TIC, mantendo equipamentos cobertos por contratos de garantia ou de manutenção.
D15	Buscar a implementação de tecnologias e infraestruturas inovadoras que representem maior vantagem para a Administração Pública.
D16	Promover a capacitação e formação de servidores da TIC na gestão de contratos e gerência de requisitos e processos de TIC.
D17	Pleitear junto a alta gestão o quantitativo de servidores necessários para compor o quadro da área de TIC.

12. ORGANIZAÇÃO DA TI

A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) é subordinada a Coordenação do Sistema Prisional (COSIP).

Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal eram providos pela Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) a qual a antiga Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SESIPE), que foi elevado ao nível de Secretaria de Estado por meio da sua transformação na SEAPE, era vinculada.

Com a criação da SEAPE, a GTI assumiu as atribuições da gestão de toda a infraestrutura tecnológica do Sistema Penitenciário do DF. Atualmente a estrutura organizacional e de pessoal está em fase de estruturação para suportar todas as novas atribuições da Gerência.

Para que seja possível desenvolver todas suas atribuições institucionais, faz-se necessária realização de investimentos na capacitação dos servidores nas mais diversas áreas de conhecimento de TIC, a fim de elevar o grau de maturidade da gestão do ambiente tecnológico. Também se faz necessária a adequação do quantitativo de servidores que atuam na GTI, para que se possível gerir e executar todas as ações necessárias.

Encontra-se em fase de aprovação o novo regimento interno da SEAPE, que pretende atribuir a GTI as seguintes atribuições:

Art. 20. À Gerência de Tecnologia da Informação, unidade orgânica de execução e supervisão, diretamente subordinada à Coordenação do Sistema Prisional, compete:

I - prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica, armazenamento de dados e telecomunicações;

II - gerir a infraestrutura de tecnologia da informação, redes, serviços e sistemas de informação e comunicação, necessários ao desempenho das atividades institucionais da Secretaria;

III – promover a manutenção de servidores e storages, que demandam rotinas de inspeção, avaliação de parâmetros de funcionamento, verificações quanto à capacidade da operação, configuração, backup e renovação do parque tecnológico;

IV – garantir a sustentação e desenvolvimento de aplicações da Secretaria;

V - fomentar soluções e fornecer dados acerca das inovações para a melhoria da qualidade da gestão em projetos e processos, assim como a elaboração do plano estratégico da Unidade;

VI - Opinar acerca de ferramentas e soluções tecnológicas de mercado e das soluções apresentadas por empresas e demais órgãos da administração pública;

VII - Manter o intercâmbio de informações com órgãos de informática para o aprimoramento de suas atividades;

VIII - promover o uso estratégico e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito da Secretaria;

IX - elaborar e executar o Plano Diretor de Informática - PDI desta Secretaria, orientando e acompanhando a sua execução nos demais órgãos;

X - Elaborar planos, programas e projetos de informática e avaliar os resultados obtidos, com vistas a implementar alterações ou remanejamentos que se fizerem necessários;

XI – Propor especificações, aquisições e distribuições de equipamentos de informática da Secretaria e, ainda, indicar os responsáveis para a elaboração de Termos de Referência, Notas Técnicas, Especificações Técnicas, Pesquisas de Mercado e demais documentos necessários à aquisição de soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC);

XII - identificar e consolidar as demandas internas para o desenvolvimento, a integração e/ou a atualização de sistemas;

XIII - aprovar normas, rotinas e propor treinamentos para o aperfeiçoamento do corpo técnico;

XIV - elaborar proposta de padronização dos recursos de tecnologia da informação empregados nesta Secretaria;

XV - propor normas regulamentadoras do uso da rede mundial de computadores e da rede interna, bem como estabelecer políticas de segurança em tecnologia da informação;

XVI - fiscalizar, supervisionar e orientar as atividades de informática dos usuários da Secretaria;

XVII – elaborar relatórios estatísticos aptos a subsidiar decisões, assim como colaborar na coleta de dados e atualização dos bancos de dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; e

XVIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

O objetivo deste Plano Diretor é apresentar propostas que permitam a implantação de processo buscando a melhoria continuada para gestão de processos, elevação da maturidade da governança de TIC, desenvolvimento de softwares, otimização da infraestrutura e de capacitação de servidores.

13. AVALIAÇÃO DO PDTIC ANTERIOR

Com a criação da SEAPE em 2020, este será o primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação de Comunicação da Instituição. Anteriormente as demandas de TIC do Sistema Penitenciário do Distrito Federal eram atendidas pela Secretaria de Modernização Tecnológica da SSP/DF.

Tendo em vista que várias necessidades eram comuns para as duas instituições, os processos de contratação eram realizados em conjunto, o que compromete a realização da avaliação do PDTIC anterior, de forma individualizada para constatar ou não, o atendimento das demandas afetas a SEAPE.

14. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Este PDTIC foi elaborado com base nas atuais necessidades e prioridades identificadas pela Gerência de Tecnologia da Informação (GTI).

Encontra-se em fase de elaboração do Planejamento Estratégico da SEAPE. Tal instrumento está sendo elaborado com a gestão da Coordenação de Administração (COAD) com a participação de servidores da SEAPE e de todas as Unidades Prisionais, com o apoio da Equipe Técnica da Secretaria de Economia (SEEC).

Dessa forma, assim que o Planejamento Estratégico da SEAPE for finalizado, este PDTIC será revisto para garantir a adequação deste instrumento aos objetivos estratégicos estabelecidos pela Instituição.

15. GESTÃO ESTRATÉGICA SEAPE

Encontra-se em fase de elaboração o Planejamento Estratégico da SEAPE.

16. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Assim que finalizado o Planejamento Estratégico da SEAPE, deverá haver reavaliação do PDTIC para verificar o alinhamento das ações identificadas no PDTIC aos objetivos estratégicos da SEAPE.

17. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

MISSÃO

A missão é uma importante mensagem para orientar a atuação de uma organização, pois explicita o que ela faz, a quem ela deve atender, bem como as razões da sua existência.

Nesse sentido, definimos a missão de TIC da SEAPE como **“Prover serviços e soluções de TIC por meio de processos inovadores, apoiando, de forma estratégica e eficaz, a execução das atribuições institucionais da SEAPE”**.

VISÃO

A visão de uma organização informa onde ela pretende chegar e a partir da implementação da sua estratégia. Ela explicita onde a organização ambiciona estar no futuro próximo.

A visão da TIC da SEAPE é **“Transformar o ambiente tecnológico da SEAPE, por meio da adoção de processos eficientes e da elevação da maturidade de governança de TIC, disponibilizando infraestrutura moderna e soluções de alto desempenho”**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos direcionam a atuação da GTI para cumprir sua missão no sentido de atingir sua visão de futuro. Cada objetivo estratégico possui resultados específicos e mensuráveis para enfrentar os desafios existentes na organização e dar foco à atuação da área de TIC, consubstanciando, assim, um conjunto de ações, cujo sucesso contribui para a consecução do respectivo objetivo.

Considerando que o Planejamento Estratégico da SEAPE ainda não se encontra finalizado e tendo em vista a necessidade que os objetivos estratégicos de TIC estejam alinhados aos organizacionais, deverá ser feita reavaliação do PDTIC quando da aprovação do Planejamento Estratégico desta Pasta.

18. PREMISSAS E RESTRIÇÕES DO DOCUMENTO

Este PDTIC, bem como as propostas de ações aqui recomendados, deverão seguir as melhores práticas de gestão de projetos, levando em consideração premissas e restrições, a fim de viabilizar a adequada execução de todas as ações estabelecidas.

As premissas são condições necessárias, que devem ter ocorrido (ou estar presentes) para que a execução do trabalho se desenvolva conforme o planejado.

As restrições são limitações ao escopo desse trabalho.

Sendo assim, as premissas e restrições não são elementos estanques. Elas devem ser continuamente avaliadas para garantir que suas amplitudes mantenham o foco de resultados estabelecido e minimizem os riscos identificados. Durante a rodadas de avaliação, premissas e restrições podem ser adicionadas ou retiradas, conforme necessário.

PREMISSAS

Para garantir a eficiência e eficácia deste PDTIC, deverão ser observadas as premissas abaixo relacionadas:

- A gestão de TIC deve ter como pilares a governança, a gestão da infraestrutura e o desenvolvimento estruturado e integrado de softwares;
- Promover a inovação e a utilização de tecnologia de ponta;
- Garantir que as ações sejam executadas em acordo com as prioridades estratégicas da SEAPE;
- Promover o imediato fortalecimento da governança de TIC no âmbito da SEAPE.

RESTRIÇÕES

- As ações a serem executadas pela GTI devem seguir rigorosamente as prioridades definidas neste PDTIC;
- Promover, sempre que necessária, a atualização deste instrumento;
- O PDTI não tem a finalidade de identificar, selecionar, indicar organizações, serviços, ou prestadores de serviço de qualquer natureza, nem recomendar hardware ou software específico, em particular ou geral.

19. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT avalia as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à Instituição. Este é o método mais utilizado para fazer análise do ambiente interno e externo, sendo utilizada como base para gestão e planejamento estratégico na organização.

Está análise foi utilizada para identificar elementos estratégicos, que podem ser utilizados para orientar a alta gestão na tomada de decisão, estabelecer prioridades e identificar os riscos envolvidos no negócio. As planilhas abaixo resumem essa avaliação para a TIC da SEAPE.

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Pontos Fortes	Oportunidades
Apoio da alta direção da organização a área de GTI	Possibilidade da obtenção de recursos por emendas parlamentares e outros instrumentos
Viabilidade da criação de nova estrutura organizacional para a GTI	Viabilidade de implantar projeto estruturado de adequação da infraestrutura de TIC
Responsabilidade pela gestão integral de TIC no âmbito do Sistema Penitenciário	Possibilidade da celebração de acordos de cooperação com outros órgãos de Administração Penitenciária.
	Disponibilização de recurso anuais provenientes do Fundo Penitenciário Nacional

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Pontos Fracos	Ameaças
Falta de servidores em quantidade suficiente para execução das atividades na GTI;	Restrições orçamentárias
Infraestrutura de TIC com elevado número de equipamentos descobertos por contratos de manutenção ou garantia;	Necessidade de capacitação dos servidores em novas competências de gestão de contratos, elaboração de projetos, licitações, governança de TIC, entre outras.
Falta do inventário dos equipamentos de TI;	Indisponibilidade de serviços de TIC gera grande impacto na atuação finalística da SEAPE
Sucateamento da infraestrutura de rede lógica.	
Alta dependência das estruturas de TIC de outros órgãos.	
Baixa disponibilidade de recursos para investimentos em TIC	
Falta de contratos de suporte para execução de	

serviços de TIC	
Dificuldade de recrutamento e alocação de servidores público, em função do alto grau de especialização das demandas de TIC	
Pouca efetividade na automação dos processos de gestão e fiscalização de contratos da unidade	
Não há um modelo de governança de TIC aplicado	
Não existe mapeamento de processos de TIC	

20. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES CONSOLIDADAS

Para orientar o planejamento estratégico da área de TIC durando o período de vigência do PDTI a GTI realizou levantamento de suas próprias necessidades e das necessidades apresentadas por outros setores da SEAPE. As demandas identificadas foram tratadas levando em consideração a matriz GUT, conforme apresentado abaixo:

CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO

A priorização das necessidades foi realizada utilizando a matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), em que cada aspecto possui uma pontuação.

Gravidade – Indica o nível de impacto sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em **longo prazo, caso o problema não seja resolvido, e é categorizado pela seguinte escala:**

- 5 – Extremamente grave;
- 4 – Muito grave;
- 3 – Grave;
- 2 – Pouco grave;
- 1 – Sem gravidade.

Urgência – É a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema, definido pela seguinte escala:

- 5 – Requer ação imediata;
- 4 – Ações devem ser tomadas urgentemente;
- 3 – A ação deve ocorrer o mais cedo possível;
- 2 – Pouco urgente;
- 1 – Não há urgência.

Tendência – Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou seu desaparecimento, caso nenhuma ação seja tomada, definido pela seguinte escala:

- 5 – A situação irá piorar rapidamente;
- 4 – A situação irá piorar em pouco tempo;
- 3 – A situação irá piorar em médio prazo;
- 2 – A situação irá piorar, somente em longo prazo;
- 1 – A situação não deve mudar.

Segue abaixo quadro de contextualização para os valores da análise:

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
5	Quando for uma solução corporativa estratégica.	Exigência de prazo legal inferior a 3 meses.	Impede a prestação do serviço.
4	Quando impactar outros processos de negócio.	Interrompe sucessivamente a	Interrompe Sucessivamente a Prestação do serviço.

		Prestação do serviço.	
3	Quando impactar o desenvolvimento de pessoas.	Necessidade de implementação de 3 a 6 meses.	Atraza o cumprimento dos prazos de prestação dos serviços.
2	Quando impactar os sistemas, arquitetura de hardware e outros serviços de TIC.	Necessidade de implementação de 6 a 9 meses.	Prejudica a prestação dos serviços.
1	Quando impactar melhorias pontuais.	Necessidade de implementação de 9 a 12 meses.	Não interfere na prestação do serviço.

Após a atribuição da pontuação, multiplicaram-se os valores referentes às colunas G x U x T e encontrou-se o resultado, definindo assim a prioridade de cada necessidade de acordo com os pontos obtidos. Essas necessidades, depois de priorizadas, geraram as metas e ações do PDTIC.

21. MACRO NECESSIDADES

Segue abaixo quadro contendo as necessidades levantadas pela equipe de elaboração do PDTI.

ID	DESCRIÇÃO DAS MACRO NECESSIDADES (inventário)
N1	Elevar a GOVERNANÇA e o posicionamento estratégico da TI no âmbito da SEAPE
N2	Estabelecer plano para CAPTAÇÃO DE RECURSOS extraorçamentário
N3	Promover a INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para o ambiente prisional
N4	Elevar a CAPACITAÇÃO TÉCNICA dos servidores da área de TIC
N5	NORMATIZAÇÃO das ações de TIC
N6	Elevar a GESTÃO DO CONHECIMENTO na SEAPE
N7	Estabelecer POLÍTICA DE GESTÃO de rede
N8	Prover INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA adequada
N9	Prover SISTEMAS E SOFTWARES adequados
N10	Prover a ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO

22. PLANO DE AÇÕES

As ações são o conjunto de tarefas e/ou atividades que visam o atingimento das metas estabelecidas.

No relacionamento entre as metas e as ações, uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações e, da mesma forma, uma ação pode alcançar uma ou mais metas (esse tipo de relacionamento é denominado "n para n").

Segue abaixo a relação das ações identificadas, devidamente organizadas com base na prioridade definida pela classificação presente na matriz GUT.

VINCULAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SEAPE	AÇÃO ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRIORIZAÇÃO - MATRIZ GUT				ORIGEM (INVENTÁRIO)	VINCULAÇÃO DA NECESSIDADE		
			Gravidade	Urgência	Tendência	GUT				
	GOV-1	Revisão constante do Plano Diretor de Tecnologia da Informação Comunicação (PDTIC)	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N3	

	GOV-2	Consolidar a posição da TI como estratégica para a SEAPE	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1		
	GOV-3	Elaborar inventário de rede lógica e da infraestrutura de TIC da SEAPE.	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N8	
	GOV-4	Elaborar plano de contratações de TIC (priorização de demandas)	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N8	
	GOV-5	Elaborar Plano de Investimentos e Custeio de Tecnologia da Informação	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N8	
	GOV-6	Garantir orçamento para execução das atividades prevista no PDTIC	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N8	N10
	GOV-7	Elaborar plano de gestão de riscos de TI	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N9	
	GOV-8	Instituir Comitê de Tecnologia da Informação	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N9	
	GOV-9	Atribuir os servidores da SEAPE as atividades de gestão e contratar empresas terceirizadas para execução.	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N8	N9
	GOV-10	Estabelecer política de gestão e fiscalização de contratos	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1		
	GOV-11	Garantir a efetiva gestão dos níveis de serviço dos contratos	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1		
	GOV-12	Elaborar política de segurança da informação e comunicação	5	5	5	125	Recomendações CGU	N1	N8	N9
	GOV-13	Disponibilizar catálogo serviços internos	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1		
	GOV-14	Prover ambiente de rede seguro	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N8	N10
	GOV-15	Estabelecer protocolo de Administração de dados	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N8	N9
	GOV-	Curso de gerência de	5	5	5	125	Gerência de	N1	N3	

	16	projetos					Tecnologia da Informação - GTI			
	DES-1	Avaliar as necessidades de desenvolvimentos e evolução de sistemas	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N3		
	DES-2	Investir na utilização de sistemas baseados em software público e de código fonte aberto.	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N9	
	DES-3	Promover a adequada disponibilização do SIAPEN	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N9		
	DES-4	Disponibilizar sistema de cautela de materiais	5	5	5	125	DPOE	N3	N9	
	INFRA-1	Estabelecer políticas e procedimentos operacionais padrão de gestão e gerência de rede	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N7	N8
	INFRA-2	Prover ambiente de internet adequado à política de segurança da informação e comunicação da SEAPE	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	INFRA-3	Disponibilizar softwares de escritório	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-4	Disponibilizar softwares adequados para atender as necessidades da SEAPE	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-5	Disponibilizar links de comunicação adequado ao tráfego de dados	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N7	N8	
	INFRA-6	Garantir a salvaguarda de dados	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-7	Aprimorar a comunicação da SEAPE por meio da utilização de recursos de TIC	5	5	5	125	ASCON	N3	N9	
	INFRA-8	Manter a Central de Processamento de dados (CPD) com requisitos adequados para suportar o	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	

		serviços providos pela GTI								
	INFRA-9	Disponibilizar soluções para comunicação por meio de rádios nas unidades	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	INFRA-10	Apoiar com ferramentas de TI os processos de tomada de decisões	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N1	N3	
	INFRA-11	Adquirir licenças de softwares e aplicativos	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N8	N10	
	INFRA-12	Modernização da Central de Processamento de Dados (CPD)	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-13	Realizar a contratação dos serviços de telefonia	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-14	Implantar sistema de videomonitoramento	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N3	N10	
	INFRA-15	Disponibilizar servidores de rede	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N7	N8	N10
	INFRA-16	Manutenção de terminais Tetra (rádio)	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-30	Contratar empresa para elaboração do projeto de readequação do cabeamento de rede e fiscalização dos serviços prestados	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-31	Contratar empresa para executar o projeto de readequação do cabeamento de rede	5	5	5	125	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	GOV-20	Estabelecer políticas de gestão e disponibilização de CFTV	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N3	N3	
	GOV-30	Implantar telefone institucional de 3 dígitos (1**) para SEAPE	5	5	5	125	Recomendação da alta gestão	N3	N8	N10
	GOV-17	Estabelecer política de aquisições de equipamentos e	5	5	4	100	Recomendação da alta gestão	N1	N8	

		contratações de serviços permanente, de modo a não onerar excessivamente a Administração em um único exercício financeiro.								
	DES-5	Promover a integração dos sistemas	5	5	4	100	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	DES-6	Disponibilizar Sistema de Gestão Estratégica	5	5	4	100	Recomendação da alta gestão	N1	N3	
	INFRA-17	Disponibilizar recursos para impressão e digitalização	5	4	5	100	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	INFRA-18	Aquisição de firewall	5	4	5	100	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	GOV-18	Realizar ações de captação de recursos de Projetos Especiais	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N2	N3	N10
	GOV-19	Estabelecer políticas de captação de recursos extra orçamento	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N2	N3	N10
	GOV-20	Estabelecer políticas de gestão e disponibilização de CFTV	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3	N3	
	GOV-21	Estabelecer política de controle biométrico e disponibilização de informações	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3	N3	
	GOV-22	Curso de COBIT	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N4	N9	
	GOV-23	Curso Remoto de ITIL Foundation	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N4	N8	
	GOV-24	Curso de ferramenta de BI	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N4	N9	
	DES-7	Promover a troca de informações por meio da disponibilização de dados e consulta à terceiros, seguindo as políticas de	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N9		

		segurança e gestão da informação da SEAPE								
	DES-8	Disponibilizar aplicativos para dispositivos móveis	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	DES-9	Prover recursos para desenvolvimento e sustentação de sistemas	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	DES-10	Prover APIs para conexão com banco de dados de outros órgão (Receita, Detran, entre outros)	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3	N9	
	DES-11	Disponibilizar sistema de softwares analíticos de CFTV	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N9		
	DES-12	Disponibilizar sistemas de controle biométrico	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3	N9	
	DES-13	Contratação de fábrica de softwares	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	INFRA-19	Garantir a adequada disponibilização do Sistema Eletrônico de Informação SEI	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	INFRA-20	Estruturar a rede de cabeamento lógico de todas as Unidades	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-21	Realizar gestão junto a equipe de engenharia para a adequada disponibilização da rede elétrica	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-22	Promover a utilização da rede GDFNet, sempre que possível	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N8		
	INFRA-23	Adquirir infraestrutura e equipamentos para hospedagem dos sistemas da Secretaria	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N9	N10
	INFRA-24	Garantir recursos para realização de apresentações coletivas	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	INFRA-25	Prover recursos para garantir a disponibilidade de acesso à informação	5	4	4	80	OUVIDORIA	N9		

		conforme determinação legal								
	INFRA-26	Garantir a disponibilidade de estações de trabalho, com configurações adequadas, para realização das atividades	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-27	Prover 2 monitores para cada computador a fim de aumentar a produtividade dos servidores	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-28	Realizar o desfazimento de equipamentos de equipamentos obsoletos;	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N8	N10	
	INFRA-29	Adquirir drones e outras tecnologias embarcadas (câmera visão noturna)	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3		
	INFRA-32	Disponibilizar recursos de softfone	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N3	N10	
	INFRA-33	Realizar a aquisição de central telefônica	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	INFRA-34	Estruturar servidores de arquivos	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N7		
	INFRA-35	Atualizar sistema de sirenes das unidades	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	INFRA-36	Disponibilizar sistema de controle biométrico da população carcerária	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3	N8	
	INFRA-37	Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços N1 e N2	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-38	Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços N3	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-39	Implantar sistema de abertura	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3		

		automatizada de celas								
	INFRA-40	Implantar sistema de videoconferência institucional	5	4	4	80	Recomendação da alta gestão	N3	N10	
	INFRA-41	Aquisição de Licença de software de tratamento de imagens	5	4	4	80	ASCON	N8		
	INFRA-42	Aquisição de Servidor de Antivirus	5	4	4	80	ASCON	N8		
	INFRA-43	Aquisição de Detector de intrusão tipo IPS	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	GOV-31	Manter a capacitação continuada dos servidores da GTI	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1	N4	
	INFRA-67	Aquisição de Aparelho de fusão de fibra óptica e hardwares de manutenção de rede de dados.	5	4	4	80	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	GOV-25	Definir metodologia de desenvolvimento software e documentação de sistemas	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N5	N9	
	INFRA-44	Garantir a mobilidade da estrutura de TI da SEAPE tendo em vista que a sede da Pasta é locada	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-45	Garantir a comunicação de voz entre as unidades	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-46	Garantir soluções alternativas para salvaguarda de fornecimento de energia elétrica para o equipamentos de TI	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-47	Disponibilizar serviços de Voz sobre IP	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-48	Estruturar servidor de impressão	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1		
	INFRA-49	Implantar sistema de controle de acesso	4	4	4	64	Recomendação da alta gestão	N8		
	INFRA-	Disponibilizar	4	4	4	64	Gerência de	N8		

	50	equipamentos de storage de dados					Tecnologia da Informação - GTI			
	INFRA-51	Aquisição de Switch core	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-52	Aquisição de Switch de acesso	4	4	4	64	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	GOV-26	Adequar o número de servidores da área de TI	5	4	3	60	Recomendação da alta gestão	N1		
	DES-14	Estruturar o sistemas de intranet	5	4	3	60	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N9		
	INFRA-53	Disponibilizar softwares adequados para as áreas de engenharia e comunicação.	4	4	3	48	GEOR	N8		
	GOV-27	Promover a Gestão do Conhecimento	5	3	3	45	DIGEP	N6	N4	
	DES-15	Aprimorar as ferramentas de comunicação institucional da SEAPE (Site, Intranet, Blog, comunicação de servidores, conversa com a sociedade, entre outros)	5	3	3	45	ASCON	N9		
	INFRA-54	Garantir recursos que permitam a conexão sem fio com a internet e outros dispositivos para todas as unidades	3	3	4	36	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-55	Disponibilizar sistemas para apoio à educação corporativa	4	3	3	36	EPEN	N4	N6	N10
	INFRA-56	Disponibilizar equipamentos de laboratório de manutenções de informática	4	3	3	36	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N10		
	INFRA-57	Disponibilizar serviço de correio web	2	4	4	32	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8		
	INFRA-58	Sistematizar as atividades de almoxarifado	4	4	2	32	DISOP	N9		
	INFRA-59	Aquisição de notebooks	4	3	2	24	Gerência de Tecnologia da	N8	N10	

							Informação - GTI			
	INFRA-60	Disponibilizar equipamentos de robôs de backup de dados	4	3	2	24	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	GOV-28	Estabelecer a utilização de Ordens de Serviços para acionamento da GTI	2	5	2	20	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N1		
	INFRA-61	Realizar a aquisição de scanner de mesa	3	3	2	18	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	GOV-29	Estabelecer políticas e implementar sistemas de balanceamento de rede (load balance)	2	2	4	16	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N7	N8	
	INFRA-62	Garantir recursos de TI para manipulação de serviços e sistemas georreferenciados	2	3	2	12	GEOR	N3		
	INFRA-63	Aquisição de licença do Google Maps para integração ao SIAPEN (GEFIC)	3	1	3	9	Gerência de Fiscalização de Custodiados - GEFIC	N8		
	INFRA-64	Aquisição de switch de distribuição	2	1	2	4	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N8	N10	
	INFRA-65	Garantir autenticidade por meio eletrônico de pessoas e serviços	1	1	1	1	Gerência de Tecnologia da Informação - GTI	N3	N10	
	INFRA-66	Disponibilizar sistema de áudio nas Unidades Prisionais (Alas e pátios)	1	1	1	1	Recomendação da alta gestão	N3		

23. METAS

O Plano de Metas estabelece marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para verificar o atendimento de cada necessidade identificada.

As metas demonstradas na tabela abaixo apresentam as necessidades consolidadas e os índices a serem alcançados.

METAS	DESCRIÇÃO DA META	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	VALOR INDICADOR				PRAZO
			2021	2022	2023	2024	
M01	Executar todas as ações constantes no PDTIC;	Percentual de ações do PDTI executadas. Periodicidade: Semestral	25%	60%	80%	100%	4 anos
M02	Implantar sistema de videomonitoramento	Número de Unidades atendidas	25%	50%	75%	100%	4 anos
M03	Elevar a GTI ao nível de Coordenação	Transformação da Gerência em			100%		1 anos

		Coordenação					
M04	Promover a disponibilização de soluções inovadoras para o Sistema Penitenciário	Número de novas tecnologias disponibilizadas	2	4	6	10	4 anos
M05	Elaborar inventário da rede lógica e da infraestrutura de TIC da SEAPE	Inventário realizado	100%				1 ano
M06	Manter o parque tecnológico atualizado e adequado para realização das atividades institucionais	Percentual dos equipamentos de Tecnologia da Informação cobertos por contratos de garantia ou manutenção.	50%	75%	95%		3 anos
M07	Disponibilizar recursos de softwares e seus respectivos licenciamentos	Percentual de softwares licenciados na base	100%	100%	100%	100%	4 anos
M08	Instituir normas complementares de gestão de TIC	Número de temas e procedimentos de segurança implantados	6	10	14		3 anos
M09	Obter quadro de servidores de TI adequado;	Número de servidores alocados na área TI	10	15			2 anos
M10	Disponibilizar comunicação por rádios (viaturas e HTs) em todos os postos necessário	Percentual de rádios em operação	60%	80%	100%		3 anos
M11	Desenvolvimento de soluções e melhorias de sistemas	Percentual de ações de desenvolvimento do PDTI executadas. Periodicidade: Semestral	25%	60%	80%	100%	4 anos
M12	Disponibilizar infraestrutura de rede lógica adequada	Número de Unidades atendidas	25%	50%	75%	100%	4 anos
M13	Integração de bancos de dados (Incluindo os dados geoespaciais e de outras forças de segurança)	Número de bancos de dados de sistemas integrados em ferramenta de BI	4	8			2 anos
M14	Prover serviço de VOIP	Quantidade de terminais VOIP instalados Cumulativo	150	300	450	600	4 anos
M15	Prover links de comunicação adequados a demanda de utilização	Percentual de unidades onde o utilização de tráfego de rede esta adequada a velocidade da capacidade do link fornecido (Tráfego X Velocidade do Link) Indicador: Cumulativo	100%				1 anos
M16	Prover serviços de telefonia adequados	Serviços de telefonia fixa disponibilizado	100%				1 anos
M17	Promover a capacitação continuada do servidores lotados na área de TIC	Número de cursos realizados Indicador: Cumulativo	4	8	12	16	4 anos

24. VINCULAÇÕES DAS AÇÕES ÀS METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Segue abaixo a identificação da vinculação das ações identificadas as metas estabelecidas, bem como o previsão de conclusão de atendimento de cada demanda, a saber:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VINCULAÇÃO AS METAS							ÁREA RESPONSÁVEL	PRAZO
GOV-1	Revisão constante do Plano Diretor de Tecnologia da Informação Comunicação (PDTIC)	M01	M03						GTI	
GOV-2	Consolidar a posição da TI como	M01	M03	M09	M17				GTI	

	estratégica para a SEAPE									
GOV-3	Elaborar inventário de rede lógica e da infraestrutura de TIC da SEAPE.	M01	M05	M06	M12				GTI	
GOV-4	Elaborar plano de contratações de TIC (priorização de demandas)	M01	M06						GTI	
GOV-5	Elaborar Plano de Investimentos e Custeio de Tecnologia da Informação	M01	M04	M06					GTI	
GOV-6	Garantir orçamento para execução das atividades prevista no PDTIC	M01	M04	M06					GTI	
GOV-7	Elaborar plano de gestão de riscos de TI	M01	M08						GTI	
GOV-8	Instituir Comitê de Tecnologia da Informação	M01	M03	M04	M06				GTI	
GOV-9	Atribuir os servidores da SEAPE as atividades de gestão e contratar empresas terceirizadas para execução.	M01	M06	M09					GTI	
GOV-10	Estabelecer política de gestão e fiscalização de contratos	M01	M06	M08					GTI	
GOV-11	Garantir a efetiva gestão dos níveis de serviço dos contratos	M01	M06	M10					GTI	
GOV-12	Elaborar política de segurança da informação e comunicação	M01	M08	M13					GTI	
GOV-13	Disponibilizar catálogo serviços internos	M01	M04						GTI	
GOV-14	Prover ambiente de rede seguro	M01	M06	M07	M10				GTI	
GOV-15	Estabelecer protocolo de Administração de dados	M01	M08	M13	M15				GTI	
GOV-16	Curso de gerência de projetos	M01	M06	M17					GTI	
DES-1	Avaliar as necessidades de desenvolvimentos e evolução de sistemas	M01	M11						GTI	
DES-2	Investir na utilização de sistemas baseados em software público e de código fonte aberto.	M01	M04	M07	M11				GTI	
DES-3	Promover a adequada disponibilização do SIAPEN	M01	M04	M11	M13				GTI	
DES-4	Disponibilizar sistema de cautela de materiais	M01	M11						GTI	
INFRA-1	Estabelecer políticas e procedimentos operacionais padrão de gestão e gerência de rede	M01	M08	M15					GTI	
INFRA-2	Prover ambiente de internet adequado à política de segurança da informação e comunicação da SEAPE	M01							GTI	
INFRA-3	Disponibilizar softwares de escritório	M01	M06	M07					GTI	
INFRA-4	Disponibilizar softwares adequados para atender as necessidades da SEAPE	M01	M06	M07					GTI	
INFRA-5	Disponibilizar links de comunicação adequado ao tráfegos de dados	M01	M06	M15					GTI	

INFRA-6	Garantir a salvaguarda de dados	M01	M06	M13					GTI	
INFRA-7	Aprimorar a comunicação da SEAPE por meio da utilização de recursos de TIC	M01	M06	M10					GTI	
INFRA-8	Manter a Central de Processamento de dados (CPD) com requisitos adequados para suportar o serviços providos pela GTI	M01	M06	M12	M15				GTI	
INFRA-9	Disponibilizar soluções para comunicação por meio de rádios nas unidades	M01	M06	M10					GTI	
INFRA-10	Apoiar com ferramentas de TI os processos de tomada de decisões	M01	M03	M04	M09	M13			GTI	
INFRA-11	Adquirir licenças de softwares e aplicativos;	M01	M07	M10					GTI	
INFRA-12	Modernização da Central de Processamento de Dados (CPD)	M01	M06	M12					GTI	
INFRA-13	Realizar a contratação dos serviços de telefonia	M01	M16						GTI	
INFRA-14	Implantar sistema de videomonitoramento	M01	M02	M12	M15				GTI	
INFRA-15	Disponibilizar servidores de rede	M01	M06						GTI	
INFRA-16	Manutenção de terminais Tetra (rádio)	M01	M06	M10					GTI	
GOV-30	Implantar telefone institucional de 3 dígitos (1**) para SEAPE	M01	M04	M13	M16				GTI	
GOV-17	Estabelecer política de aquisições de equipamentos e contratações de serviços permanente, de modo a não onerar excessivamente a Administração em um único exercício financeiro.	M01	M06						GTI	
DES-5	Promover a integração dos sistemas	M01	M11	M13					GTI	
DES-6	Disponibilizar Sistema de Gestão Estratégica	M01	M11	M13					GTI	
INFRA-17	Disponibilizar recursos para impressão e digitalização	M01	M06						GTI	
INFRA-18	Aquisição de firewall	M01	M06						GTI	
GOV-18	Realizar ações de captação de recursos de Projetos Especiais	M01	M02	M03					GTI	
GOV-19	Estabelecer políticas de captação de recursos extra orçamento	M01	M02	M03					GTI	
GOV-20	Estabelecer políticas de gestão e disponibilização de CFTV	M01	M02	M08	M13	M15			GTI	
GOV-21	Estabelecer política de controle biométrico e disponibilização de informações	M01	M08	M15					GTI	
GOV-22	Curso de COBIT	M01	M08	M17					GTI	
GOV-23	Curso Remoto de ITIL Foundation	M01	M08	M17					GTI	
GOV-24	Curso de ferramenta de BI	M01	M08	M13	M17				GTI	

DES-7	Promover a troca de informações por meio da disponibilização de dados e consulta à terceiros, seguindo as políticas de segurança e gestão da informação da SEAPE.	M01	M11	M13					GTI	
DES-8	Disponibilizar aplicativos para dispositivos móveis	M01	M08	M11	M13				GTI	
DES-9	Prover recursos para desenvolvimento e sustentação de sistemas	M01	M11	M13					GTI	
DES-10	Prover APIs para conexão com banco de dados de outros órgão (Receita, Detran, entre outros)	M01	M04	M11	M13				GTI	
DES-11	Disponibilizar sistema de softwares analíticos de CFTV	M01	M02	M04	M08	M11	M13	M15	GTI	
DES-12	Disponibilizar sistemas de controle biométrico	M01	M04	M08	M11	M13	M15		GTI	
DES-13	Contratação de fábrica de softwares	M01	M08	M11					GTI	
INFRA-19	Garantir a adequada disponibilização do Sistema Eletrônico de Informação SEI	M01	M13	M15					GTI	
INFRA-20	Estruturar a rede de cabeamento lógico de todas as Unidades	M01	M12						GTI	
INFRA-21	Realizar gestão junto a equipe de engenharia para a adequada disponibilização da rede elétrica	M01	M12						GTI	
INFRA-22	Promover a utilização da rede GDFNet, sempre que possível	M01	M15						GTI	
INFRA-23	Adquirir infraestrutura e equipamentos para hospedagem dos sistemas da Secretaria	M01	M08						GTI	
INFRA-24	Garantir recursos para realização de apresentações coletivas	M01	M06						GTI	
INFRA-25	Prover recursos para garantir a disponibilidade de acesso à informação conforme determinação legal	M01	M08	M13					GTI	
INFRA-26	Garantir a disponibilidade de estações de trabalho, com configurações adequadas, para realização das atividades	M01	M06						GTI	
INFRA-27	Prover 2 monitores para cada computador a fim de aumentar a produtividade dos servidores	M01	M06						GTI	
INFRA-28	Realizar o desfazimento de equipamentos de equipamentos obsoletos;	M01	M06						GTI	
INFRA-29	Adquirir drones e outras tecnologias embarcadas (câmera visão noturna)	M01	M4						GTI	
INFRA-30	Contratar empresa para elaboração do projeto de readequação do cabeamento de rede e fiscalização dos serviços prestados	M01	M12						GTI	
INFRA-31	Contratar empresa para executar o projeto de readequação do cabeamento	M01	M12						GTI	

	de rede									
INFRA-32	Disponibilizar recursos de softfone	M01	M15						GTI	
INFRA-33	Realizar a aquisição de central telefônica	M01	M06	M16					GTI	
INFRA-34	Estruturar servidores de arquivos	M01	M08						GTI	
INFRA-35	Atualizar sistema de sirenes das unidades	M01	M15						GTI	
INFRA-36	Disponibilizar sistema de controle biométrico da população carcerária	M01	M04	M08	M13				GTI	
INFRA-37	Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços N1 e N2	M01	M06						GTI	
INFRA-38	Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços N3	M01	M06						GTI	
INFRA-39	Implantar sistema de abertura automatizada de celas	M01	M04						GTI	
INFRA-40	Implantar sistema de videoconferência institucional	M01	M06	M08	M15				GTI	
INFRA-41	Aquisição de Licença de software de tratamento de imagens	M01	M06						GTI	
INFRA-42	Aquisição de Servidor de Antivírus	M01	M06						GTI	
INFRA-43	Aquisição de Detector de intrusão tipo IPS	M01	M06						GTI	
GOV-31	Manter a capacitação continuada dos servidores da GTI	M01	M08	M17					GTI	
INFRA-67	Aquisição de Aparelho de fusão de fibra óptica e hardwares de manutenção de rede de dados.	M01	M06	M12					GTI	
GOV-25	Definir metodologia de desenvolvimento software e documentação de sistemas	M01	M08	M13					GTI	
INFRA-44	Garantir a mobilidade da estrutura de TI da SEAPE tendo em vista que a sede da Pasta é locada	M01	M06						GTI	
INFRA-45	Garantir a comunicação de voz entre as unidades	M01	M14	M15					GTI	
INFRA-46	Garantir soluções alternativas para salvaguarda de fornecimento de energia elétrica para o equipamentos de TI	M01	M02	M13					GTI	
INFRA-47	Disponibilizar serviços de Voz sobre IP	M01	M14	M15	M16				GTI	
INFRA-49	Implantar sistema de controle de acesso	M01	M04	M08	M13				GTI	
INFRA-50	Disponibilizar equipamentos de <i>storage</i> de dados	M01	M08	M13					GTI	
INFRA-51	Aquisição de Switch core	M01	M06	M15					GTI	
INFRA-52	Aquisição de Switch de acesso	M01	M06	M15					GTI	
GOV-26	Adequar o número de servidores da área de TI	M01	M03	M09					GTI	
DES-14	Estruturar o sistemas de intranet	M01	M15						GTI	

INFRA-53	Disponibilizar softwares adequados para as áreas de engenharia e comunicação.	M01	M4						GTI	
GOV-27	Promover a Gestão do Conhecimento	M01	M13	M17					GTI	
DES-15	Aprimorar as ferramentas de comunicação institucional da SEAPE (Site, Intranet, Blog, comunicação de servidores, conversa com a sociedade, entre outros)	M01	M08	M11	M13				GTI	
INFRA-54	Garantir recursos que permitam a conexão sem fio com a internet e outros dispositivos para todas as unidades	M01	M08	M13					GTI	
INFRA-55	Disponibilizar sistemas para apoio à educação corporativa	M01	M15	M17					GTI	
INFRA-56	Disponibilizar equipamentos de laboratório de manutenções de informática	M01	M06						GTI	
INFRA-57	Disponibilizar serviço de correio web	M01	M06						GTI	
INFRA-58	Sistematizar as atividades de almoxarifado	M01	M11						GTI	
INFRA-59	Aquisição de notebooks	M01	M06						GTI	
INFRA-60	Disponibilizar equipamentos de robôs de backup de dados	M01	M13						GTI	
GOV-28	Estabelecer a utilização de Ordens de Serviços para acionamento da GTI	M01	M08						GTI	
INFRA-61	Realizar a aquisição de scanner de mesa	M01	M06						GTI	
GOV-29	Estabelecer políticas e implementar sistemas de balanceamento de rede (load balance)	M01	M08						GTI	
INFRA-62	Garantir recursos de TI para manipulação de serviços e sistemas georreferenciados	M01	M04	M06					GTI	
INFRA-63	Aquisição de licença do Google Maps para integração ao SIAPEN (GEFIC)	M01	M04						GTI	
INFRA-64	Aquisição de switch de distribuição	M01	M06						GTI	
INFRA-65	Garantir autenticidade por meio eletrônico de pessoas e serviços	M01	M04	M13					GTI	
INFRA-66	Disponibilizar sistema de áudio nas Unidades Prisionais (Alas e pátios)	M01	M04						GTI	

25. PLANO DE INVESTIMENTOS

Para que seja viável a execução dos projetos no período de vigência deste PDTIC, identificamos abaixo a necessidade de investimento para cada ação, bem como sua classificação orçamentária, a fim de direcionar o planejamento orçamentário para o período.

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
		INVESTIMENTO	CUSTEIO
GOV-1	Revisão constante do Plano Diretor de Tecnologia da Informação Comunicação (PDTIC)		

GOV-2	Consolidar a posição da TI como estratégica para a SEAPE		
GOV-3	Elaborar inventário de rede lógica e da infraestrutura de TIC da SEAPE.		
GOV-4	Elaborar plano de contratações de TIC (priorização de demandas)		
GOV-5	Elaborar Plano de Investimentos e Custeio de Tecnologia da Informação		
GOV-6	Garantir orçamento para execução das atividades prevista no PDTIC		
GOV-7	Elaborar plano de gestão de riscos de TI		
GOV-8	Instituir Comitê de Tecnologia da Informação		
GOV-9	Atribuir os servidores da SEAPE as atividades de gestão e contratar empresas terceirizadas para execução.		
GOV-10	Estabelecer política de gestão e fiscalização de contratos		
GOV-11	Garantir a efetiva gestão dos níveis de serviço dos contratos		
GOV-12	Elaborar política de segurança da informação e comunicação		
GOV-13	Disponibilizar catálogo serviços internos		
GOV-14	Prover ambiente de rede seguro		
GOV-15	Estabelecer protocolo de Administração de dados		
GOV-16	Curso de gerência de projetos		
DES-1	Avaliar as necessidades de desenvolvimentos e evolução de sistemas		
DES-2	Investir na utilização de sistemas baseados em software público e de código fonte aberto.		
DES-3	Promover a adequada disponibilização do SIAPEN		
DES-4	Disponibilizar sistema de cautela de materiais		
INFRA-1	Estabelecer políticas e procedimentos operacionais padrão de gestão e gerência de rede		
INFRA-2	Prover ambiente de internet adequado à política de segurança da informação e comunicação da SEAPE		
INFRA-3	Disponibilizar softwares de escritório		
INFRA-4	Disponibilizar softwares adequados para atender as necessidades da SEAPE		
INFRA-5	Disponibilizar links de comunicação adequado ao tráfegos de dados		
INFRA-6	Garantir a salvaguarda de dados		
INFRA-7	Aprimorar a comunicação da SEAPE por meio da utilização de recursos de TIC		

INFRA-8	Manter a Central de Processamento da dados (CPD) com requisitos adequados para suportar o serviços providos pela GTI		
INFRA-9	Disponibilizar soluções para comunicação por meio de rádios nas unidades	R\$ 722.930,00	
INFRA-10	Apoiar com ferramentas de TI os processos de tomada de decisões		
INFRA-11	Adquirir licenças de softwares e aplicativos;		
INFRA-12	Modernização da Central de Processamento de Dados (CPD)	R\$ 110.887,43	
INFRA-13	Realizar a contratação dos serviços de telefonia		
INFRA-14	Implantar sistema de videomonitoramento	R\$ 12.000.000,00	
INFRA-15	Disponibilizar servidores de rede	R\$ 191.639,90	
INFRA-16	Manutenção de terminais Tetra (rádio)		
GOV-30	Implantar telefone institucional de 3 dígitos (1**) para SEAPE		
GOV-17	Estabelecer política de aquisições de equipamentos e contratações de serviços permanente, de modo a não onerar excessivamente a Administração em um único exercício financeiro.		
DES-5	Promover a integração dos sistemas		
DES-6	Disponibilizar Sistema de Gestão Estratégica		
INFRA-17	Disponibilizar recursos para impressão e digitalização - outsourcing		R\$ 91.269,96
INFRA-18	Aquisição de firewall		
GOV-18	Realizar ações de captação de recursos de Projetos Especiais		
GOV-19	Estabelecer políticas de captação de recursos extra orçamento		
GOV-20	Estabelecer políticas de gestão e disponibilização de CFTV		
GOV-21	Estabelecer política de controle biométrico e disponibilização de informações		
GOV-22	Curso de COBIT		
GOV-23	Curso Remoto de ITIL Fundation		
GOV-24	Curso de ferramenta de BI		
DES-7	Promover a troca de informações por meio da disponibilização de dados e consulta à terceiros, seguindo as políticas de segurança e gestão da informação da SEAPE.		
DES-8	Disponibilizar aplicativos para dispositivos móveis		
DES-9	Prover recursos para desenvolvimento e sustentação de sistemas		
DES-10	Prover APIs para conexão com banco de dados de		

	outros órgão (Receita, Detran, entre outros)		
DES-11	Disponibilizar sistema de softwares analíticos de CFTV		
DES-12	Disponibilizar sistemas de controle biométrico	R\$ 185.900,00	
DES-13	Contratação de fábrica de softwares		
INFRA-19	Garantir a adequada disponibilização do Sistema Eletrônico de Informação SEI		
INFRA-20	Estruturar a rede de cabeamento lógico de todas as Unidades		
INFRA-21	Realizar gestão junto a equipe de engenharia para a adequada disponibilização da rede elétrica		
INFRA-22	Promover a utilização da rede GDFNet, sempre que possível		
INFRA-23	Adquirir infraestrutura e equipamentos para hospedagem dos sistemas da Secretaria		
INFRA-24	Garantir recursos para realização de apresentações coletivas		
INFRA-25	Prover recursos para garantir a disponibilidade de acesso à informação conforme determinação legal		
INFRA-26	Garantir a disponibilidade de estações de trabalho, com configurações adequadas, para realização das atividades		
INFRA-27	Prover 2 monitores para cada computador a fim de aumentar a produtividade dos servidores		
INFRA-28	Realizar o desfazimento de equipamentos de equipamentos obsoletos;		
INFRA-29	Adquirir drones e outras tecnologias embarcadas (câmera visão noturna)	R\$ 203.329,28	
INFRA-30	Contratar empresa para elaboração do projeto de readequação do cabeamento de rede e fiscalização dos serviços prestados		
INFRA-31	Contratar empresa para executar o projeto de readequação do cabeamento de rede		
INFRA-32	Disponibilizar recursos de softfone		
INFRA-33	Realizar a aquisição de central telefônica	R\$ 12.472,64	
INFRA-34	Estruturar servidores de arquivos	R\$ 607.493,70	
INFRA-35	Atualizar sistema de sirenes das unidades		
INFRA-36	Disponibilizar sistema de controle biométrico da população carcerária		
INFRA-37	Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços N1 e N2		
INFRA-38	Realizar a contratação de empresa para prestação de serviços N3		
INFRA-39	Implantar sistema de abertura automatizada de celas		

INFRA-40	Implantar sistema de videoconferência institucional	R\$ 216.215,30	
INFRA-41	Aquisição de Licença de software de tratamento de imagens		
INFRA-42	Aquisição de Solução de Antivírus	R\$ 44.772,72	
INFRA-43	Aquisição de Detector de intrusão tipo IPS		
GOV-31	Manter a capacitação continuada dos servidores da GTI		
INFRA-67	Aquisição de Aparelho de fusão de fibra óptica e hardwares de manutenção de rede de dados.	R\$ 28.000,00	
GOV-25	Definir metodologia de desenvolvimento software e documentação de sistemas		
INFRA-44	Garantir a mobilidade da estrutura de TI da SEAPE tendo em vista que a sede da Pasta é locada		
INFRA-45	Garantir a comunicação de voz entre as unidades		
INFRA-46	Garantir soluções alternativas para salvaguarda de fornecimento de energia elétrica para o equipamentos de TI		
INFRA-47	Disponibilizar serviços de Voz sobre IP		
INFRA-48	Estruturar servidor de impressão		
INFRA-49	Implantar sistema de controle de acesso		
INFRA-50	Disponibilizar equipamentos de <i>storage</i> de dados	R\$ 442.057,58	
INFRA-51	Aquisição de Switch core	R\$ 221.682,88	
INFRA-52	Aquisição de Switch de acesso	R\$ 72.025,00	
GOV-26	Adequar o número de servidores da área de TI		
DES-14	Estruturar o sistemas de intranet		
INFRA-53	Disponibilizar softwares adequados para as áreas de engenharia e comunicação.		
GOV-27	Promover a Gestão do Conhecimento		
DES-15	Aprimorar as ferramentas de comunicação institucional da SEAPE (Site, Intranet, Blog, comunicação de servidores, conversa com a sociedade, entre outros)		
INFRA-54	Garantir recursos que permitam a conexão sem fio com a internet e outros dispositivos para todas as unidades		
INFRA-55	Disponibilizar sistemas para apoio à educação corporativa		
INFRA-56	Disponibilizar equipamentos de laboratório de manutenções de informática		
INFRA-57	Disponibilizar serviço de correio web		
INFRA-58	Sistematizar as atividades de almoxarifado		
INFRA-59	Aquisição de notebooks	R\$ 253.753,90	

INFRA-60	Disponibilizar equipamentos de robôs de backup de dados		
GOV-28	Estabelecer a utilização de Ordens de Serviços para acionamento da GTI		
INFRA-61	Realizar a aquisição de scanner de mesa	R\$ 23.280,00	
GOV-29	Estabelecer políticas e implementar sistemas de balanceamento de rede (<i>load balance</i>)		
INFRA-62	Garantir recursos de TI para manipulação de serviços e sistemas georeferenciados		
INFRA-63	Aquisição de licença do Google Maps para integração ao SIAPEN (GEFIC)		
INFRA-64	Aquisição de switch de distribuição	R\$ 72.075,00	
INFRA-65	Garantir autenticidade por meio eletrônico de pessoas e serviços		
INFRA-66	Disponibilizar sistema de áudio nas Unidades Prisionais (Alas e pátios)		

QUADRO RESUMO DE DESPESAS

AÇÕES RELACIONADAS	2021		2022		2023		2024	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
Infraestrutura de TIC								
Governança								
Desenvolvimento e Manutenção								
TOTAL								

Todos os valores sujeitos à alteração.

26. GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas tem por objetivo estabelecer os recursos humanos adequados, em termos quantitativos e qualitativos, visando o alcance das metas estabelecidas neste PDTI.

CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

As áreas de conhecimento abaixo relacionadas apresentam competências necessária à qualificação profissional necessária ao pessoal de TI, que possam já estar presentes nos membros da equipe ou que ainda tenham que ser desenvolvidas, a fim de viabilizar o atingimento das metas estabelecidas neste PDTI.

É adequado que a capacitação do pessoal ocorra por meio de práticas gerais e específicas. sendo elas:

Práticas gerais:

- a) Estratégia e Planejamento de TIC;
- b) Gestão de Projetos;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão de Contratos;
- e) Gestão do Conhecimento;
- f) Segurança da Informação;
- g) Gestão das Aquisições;

h) Inovação Tecnológica.

As práticas específicas são:

- a) Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas e Sítios WEB;
- b) Gestão de Serviços de TI;
- c) Acompanhamento e Controle de demandas;
- d) Relacionamento Institucional;
- e) Comunicação Institucional.

Para que os servidores possam desempenhar suas atividades de forma plena, além dos cursos prioritários que já foram incluídos no Plano de Ações, verifica-se a necessidade de prover para a equipe cursos nas áreas abaixo relacionadas:

- Legislação de contratações de TIC;
- Gerência de projetos;
- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar de contratações;
- Análise de Riscos de contratações;
- Elaboração de Termo de Referência;
- Gestão e fiscalização de contratos de TIC;
- Governança de TI (COBIT, ITIL, PMBOK);
- Desenho de Processos;
- Análise de requisitos;
- Arquitetura de Software;
- Engenharia de Software;
- Métricas de desenvolvimento;
- Teste de software;
- Infraestrutura de Redes de Comunicação;
- Tecnologias de Segurança da Informação;
- Banco de Dados;
- Suporte e Cabeamento.

Destaca-se que, o posicionamento estratégico dos servidores da área de TIC é na gestão de contratos e que a execução das atividades possa ocorrer por intermédio de empresas especialistas em cada área de atuação, mas, mesmo assim, é imperioso que os servidores possuam amplo conhecimento em todas as áreas de atuação a fim de promover uma adequada execução dos contratos e mitigar a possibilidade de qualquer risco para a Administração Pública.

ADEQUAÇÃO DE PESSOAL

O atual do quadro de recursos humanos da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) apresenta insuficiência quantitativa e qualitativa em relação as seguintes atividades:

- i) planejamento, coordenação, supervisão e controle; e
- ii) execução de tarefas executivas e técnicas de TI.

Apresentamos no quadro a abaixo o quantitativo de recursos humanos atualmente alocados na GTI para gerenciar e executar todas ações estabelecidas neste PDTIC. Verificamos que para o adequado desempenhos de todas as ações seriam necessárias as seguintes adequações:

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Analista infraestrutura		
Analista desenvolvimento de sistemas		

Analista de dados		
Analista de segurança da informação		
Analista de suporte e atendimento		

27. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Os riscos são inerentes a todas as atividades realizadas diariamente. No gerenciamento de projetos os mesmos são tratados como incertezas, quanto aos cronogramas, custos, tempo de execução, entre outros. Para garantir que os objetivos dos projetos sejam atingidos, essas incertezas devem ser sistemicamente gerenciadas. Esse é o papel do gerenciamento de riscos.

Segundo o PMBOK 2013, 5ª Ed.:

“O Gerenciamento de Riscos do projeto inclui os processos de planejamento, identificação, análise, planejamento de respostas e controle de riscos de um projeto. Os objetivos do gerenciamento dos riscos são aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e reduzir a probabilidade e impacto dos eventos negativos no projeto”.

O gerenciamento de riscos além de estabelecer as margens dos riscos, deve influenciar nas decisões e também no planejamento do PDTIC.

Segundo ALENCAR (2006):

“Gerência de Riscos define uma maneira previsível para lidar com os imprevistos, fazendo com que os possíveis cenários futuros fiquem dentro de uma faixa de variabilidade aceitável”.

A gestão de riscos auxilia o monitoramento das metas definidas no PDTIC e possibilita a antecipação ou o tratamento de adversidades prejudiciais ao alcance dos objetivos. Para cada risco identificado, pode ser adotada uma estratégia de tratamento e resposta, sendo utilizadas as técnicas de:

MITIGAR: desenvolver ações que minimizam a probabilidade da ocorrência do risco ou de seu impacto no projeto, tornando-o aceitável;

EVITAR: mudar o plano do projeto para eliminar a condição que estava expondo o projeto ao risco. É uma estratégia utilizada para riscos de alta criticidade, quando não se deseja sequer correr o risco;

TRANSFERIR: repassar as consequências do risco, bem como a responsabilidade de resposta para quem está mais bem preparado para lidar com esse;

ACEITAR: indicada nas situações em que a criticidade do risco é média ou baixa, ou quando não é possível ou não haja interesse em implementar uma ação específica.

Para cada meta estabelecida foram identificados os riscos relevantes, sua descrição, probabilidade e impacto, considerando o grupo de ações definido para aquela meta.

Para a definição das probabilidades e impactos são utilizados os seguintes critérios:

PROBABILIDADE	PONTOS
Muito alta	5
Alta	4
Moderada	3
Baixa	2
Muito baixa	1

IMPACTO	PONTOS
Muito alta	5

Alta	4
Moderada	3
Baixa	2
Muito baixa	1

A mensuração da exposição do risco é o resultado da multiplicação de probabilidade x impacto.

Definimos como parâmetro que os riscos de exposição inferior a 5 possuem exposição Baixa, entre 5 e 12 possuem exposição Média e acima de 10 exposição Alta.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO			TRATAMENTO DO RISCO	RESPONSÁVEL
		Probabilidade	Impacto	Resultado		
1	Estabelecimentos de cortes ou restrições orçamentárias	5	5	25	Estabelecer plano de investimentos prévio e solicitar inclusão no planejamento orçamentário da SEAPE	GTI
2	Excesso de demandas	5	5	25	Estabelecer critérios de prioridade para atendimento de demandas, submetendo sempre que necessários os temas de maior impacto a apreciação dos Comitê Gestor de TIC.	GTI
3	Atraso na realização das contratações	4	4	16	Realizar pontos de controle periódicos coma a SUAG para verificar o andamento das contratações e auxiliar na resolução de problemas.	GTI
4	Falta de contratos de terceirização para execução das atividades	4	4	16	Priorizar que as atividades rotineiras sejam executados por funcionários terceirizados de empresas especializadas em cada área de conhecimento.	GTI
5	Falta de percepção da importância dos processos de TIC	4	4	16	Estabelecer Processos e estabelecer Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para atuação da área de TI e apresentar os resultados de sua implementação para a SEAPE	GTI
6	Falta de normas e procedimentos complementares à Política de Segurança da Informação e Comunicação - PoSIC	3	5	15	Estabelecer políticas fortes e institucionais de tratamento de dados e informações.	GTI
7	Falhas de segurança e vazamento de informações sigilosas	3	5	15	Garantir que as informações restritas sejam de acesso exclusivo de servidores de carreira ou de pessoas previamente autorizadas.	GTI
8	Quadro de servidores insuficientes para realização das ações estabelecidas	3	4	12	Solicitar a alta gestão recomposição da equipe e selecionar servidores com conhecimento e experiências prévias e formação nas áreas de tecnologia.	GTI
9	Falta de conhecimento técnico	3	4	12	Verificar, sempre que	GTI

	adequado para a realização do Estudo Técnico Preliminar para implantação de solução de TIC				necessário, a experiência de outros órgãos com a pretensão tecnológica. Favorecer o intercâmbio técnico entre instituições e a troca de experiências.	Alta Gestão
10	Falta de disponibilização de capacitação dos servidores em todas as áreas de conhecimentos necessárias	2	4	8	Buscar parcerias com outros órgãos e instituições para garantir a capacitação dos servidores.	GTI
11	Planejamento das ações superficiais ou setorizadas, não priorizando o cenário de forma global	2	4	8	Garantir que os planejamentos sejam realizados de forma global, analisando sempre o parque tecnológico como um todo complexo e interconectado.	GTI
12	Pouco conhecimento técnico das soluções contratadas	2	3	6	Incluir nas contratações, sempre que necessário, o fornecimento de capacitação nas tecnologias adquiridas	GTI
13	Baixo apoio da alta gestão	1	5	5	Realizar ponto de controle periódico com a alta gestão para apresentar os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos, demonstrando, assim, os ganhos para a Administração Pública.	GTI

Ressalta-se que a gestão dos riscos do PDTIC será tratada no âmbito de cada um dos projetos decorrentes das ações elencadas na Seção PLANO DE METAS E AÇÕES e, especificamente, nas contratações necessárias para a concretização dos objetivos. Cada projeto enumerará, acompanhará e mitigará os respectivos riscos associados durante toda sua execução, sendo atribuição dos responsáveis pelos projetos (demandantes, patrocinadores, gerentes de projetos) monitor a ocorrência dos riscos e suas respectivas respostas ao longo de todas as fases do projeto.

28. PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTIC

Tendo em vista que ainda se encontra em elaboração o Planejamento Estratégico da SEAPE, faz-se necessário que a primeira revisão deste PDTIC ocorra em até 30 dias após a publicação final do referido documento.

Recomenda-se também, a realização de revisão anual do PDTIC. As revisões anuais deverão ser realizadas no primeiro trimestre de cada ano, a fim de que seja possível elaborar o planejamento de aquisição do ano subsequente, e viabilizar a inclusão das despesas identificadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Todas as revisões deverão ser devidamente aprovadas pelo Comitê Gestor de TIC.

29. CONCLUSÃO

A Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) compreende recursos essenciais para a realização das atividades da SEAPE, que busca continuamente aprimorar a gestão da TI com tecnologias mais avançadas, eficientes e disponíveis.

A elaboração deste PDTIC apresenta-se como instrumento que descreve as ações necessárias para implementar a estratégia definida no Plano Estratégico de TIC (PDTIC) ao longo do próximo ciclo de 4 anos, alinhados a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública, a fim de viabilizar a execução do Planejamento Estratégico.

Embora a elaboração deste 1º PDTI da SEAPE tenha ocorrido ao longo da vigência da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus (Covid-19), verifica-se que essa crise aumentou a importância dos recursos tecnológicos para a SEAPE, bem como para todos os outros órgãos do governo, pois são essas tecnologias permitem a continuidade dos trabalhos da Instituição nesse período de crise.

No âmbito do Sistema Penitenciário, as Tecnologias de Informação e Comunicação viabilizaram visitas virtuais, audiências por videoconferência, entre outras atividades que estreitam os laços entre os apenados e o Poder Judiciário. Ressalta-se que as mudanças decorrentes da situação pandêmica devem afetar de modo definitivo os trabalhos da SEAPE, o que reforça a importância da devida estruturação do parque tecnológico desta Secretaria e de implementação de tecnologias adequadas às necessidades da instituição.

30. ASSINATURAS

ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO

Gerente de Tecnologia da Informação

NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA

Policial Penal

RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA

Policial Penal

ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA

Gerente de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário

ROSEMEIRE PAIVA DA SILVA

Subsecretaria de Administração Geral

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

Chefe de Gabinete

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA - Matr.01703221-0, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 24/06/2021, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA - Matr.1682693-0, Gerente de Aquisições e Administração do Fundo Penitenciário**, em 24/06/2021, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DOS SANTOS SIQUEIRA - Matr.1686061-6, Agente de Execução Penal**, em 24/06/2021, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA - Matr.0177962-1, Agente de Execução Penal**, em 24/06/2021, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALKIRIA GARCIA DE FREITAS - Matr.0187662-7, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2021, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO - Matr.0178350-5, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 24/06/2021, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA - Matr.1702125-1,**



Subsecretário(a) de Administração Geral, em 25/06/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=61695326)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=61695326)
verificador= **61695326** código CRC= **6D8C3668**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF

04026-00019094/2021-78

Doc. SEI/GDF 61695326